



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO “HOMERO DE AGUIAR ANDRADE”

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 1ª** **SESSÃO ORDINÁRIA.**
- 7ª** **LEGISLATURA.**
- 3ª** **SESSÃO LEGISLATIVA.**
- 2º** **PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.**

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1. LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Deliberada Ata da 15ª sessão Ordinária e ata da 2ª sessão extraordinária do Primeiro Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 018/2023. Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 997/2019 que trata dos valores de plantões médicos para Profissionais Médicos Clínicos Gerais.

Projeto de Lei de nº 020/2023- dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de áreas urbanas já edificadas, consolidadas e ocupadas pelo IDARON.

Projeto de Lei nº 021/2023- dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de áreas urbanas já edificadas, consolidadas e ocupadas pelo Estado de Rondônia.

Projeto de Lei nº 022/2023- Que altera a nomenclatura de Função Gratificada instituída pela Lei Municipal nº 1108/2022 de 04 de novembro de 2022.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma indicação.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3-LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

Nenhum projeto recebido.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 10/08/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**

Pimenteiras do Oeste, 03 de Agosto de 2023.

JORGIANO GARCÍA LEITE
Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
Vice-Presidente - CMPO

ARMINDO LEITE RIBEIRO
1ª Secretário - CMPO

IRENE ALVES ALMEIDA
2ª Secretária - CMP